Ofício PHCS Nº 397/2025.

Ouro Fino, 02 de setembro de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor
Deputado Estadual Ricardo Campos (PT)
Presidente da Comissão de Participação Popular
Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais – ALMG

**Assunto: Solicitação de intermediação e requerimento referente à TAG eletrônica das motocicletas - Concessionária EPR Sul de Minas.**

Senhor Deputado,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminho, em anexo, os ofícios já enviados à Defensoria Pública e ao Ministério Público da Comarca de Ouro Fino/MG, os quais tratam da preocupação desta Casa Legislativa com a exclusão das motocicletas do benefício do desconto progressivo previsto no contrato de concessão da EPR Sul de Minas.

Conforme relatado, a impossibilidade de utilização das TAGs eletrônicas por motocicletas impede que os usuários destes veículos usufruam do desconto progressivo já concedido aos automóveis, gerando clara desigualdade e afronta ao princípio da equidade, além de prejuízos financeiros aos cidadãos que dependem deste meio de transporte.

Diante disso, solicitamos a Vossa Excelência, na qualidade de Presidente da Comissão de Participação Popular da ALMG, que avalie a possibilidade de apresentar um requerimento junto à concessionária EPR Sul de Minas, a fim de obter esclarecimentos sobre o tema e verificar as medidas que poderão ser adotadas para garantir que também os motociclistas tenham acesso ao benefício do desconto progressivo.

Certo de contar com o apoio de Vossa Excelência nesta importante demanda em defesa da população mineira, aproveito o ensejo para reiterar protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,

**PAULO HENRIQUE CHISTE DA SILVA**
**VEREADOR – UNIÃO**
**CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO**